

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 26, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Revogar o item 19, do Anexo, de que trata o art. 1º da <u>Portaria SERES nº 829</u>, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União-DOU, de 29 de novembro de 2018, que indeferiu o requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, da entidade ASSOCIACAO CENTRO SOCIAL, COMUNITARIO, ASSISTENCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL DE SAUDE E RECREACAO DE HERCULANDIA, CNPJ: 51.507.424/0001-88, e encaminhar o processo para reanálise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 25 de 05.05.2020, Seção 1, página 21)